

Boletim de Serviço

nº 459, de 8 de agosto de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
Portaria-SEI nº 288, de 3 de agosto de 2022.....	5
COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES 2022.....	5
Portaria-SEI nº 284, de 1º de agosto de 2022	5
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	9
Portaria-SEI nº 285, de 02 de agosto de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 287, de 03 de agosto de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 293, de 04 de agosto de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 297, de 05 de agosto de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 298, de 05 de agosto de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 300, de 05 de agosto de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 303, de 05 de agosto de 2022.....	14
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	15
Portaria-SEI nº 291, de 04 de agosto de 2022.....	15
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO PROTOCOLO DE EVASÃO E DESISTÊNCIA DE TRATAMENTO.....	16
Portaria-SEI nº 286, de 02 de agosto de 2022.....	16
GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DOS REGISTROS DE ENFERMAGEM NO SISTEMA AGHUX	18
Portaria-SEI nº 289, de 04 de agosto de 2022.....	18
GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RELP – REDUÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO	20
Portaria-SEI nº 290, de 04 de agosto de 2022.....	20
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROJETO DE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO COM USUÁRIOS	21
Portaria-SEI nº 304, de 08 de agosto de 2022.....	21
COLEGIADO GESTOR DE ENFERMAGEM DA ÁREA HOSPITALAR	22
Portaria-SEI nº 292, de 04 de agosto de 2022.....	22
COLEGIADO GESTOR DE ENFERMAGEM DA ÁREA AMBULATORIAL	24
Portaria-SEI nº 294, de 04 de agosto de 2022.....	24
EXTENSÃO DE RECESSO DE FERIADO	26
Portaria-SEI nº 296, de 05 de agosto de 2022.....	26
ESCALA DE SOBREAVALIAÇÃO	26

Portaria-SEI nº 299, de 05 de agosto de 2022.....	26
PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE CHEFIA	27
Portaria-SEI nº 301, de 05 de agosto de 2022.....	27
Portaria-SEI nº 302, de 05 de agosto de 2022.....	28
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	30
REMANEJAMENTO INTERNO	30
Portaria-SEI nº 230, de 4 de agosto de 2022.....	30
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	30
Portaria-SEI nº 231, de 04 de agosto de 2022.....	30

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 288, de 3 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 238, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 452, de 4 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23525.009436/2022-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 4 de agosto de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES 2022

Portaria-SEI nº 284, de 1º de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018;

Considerando a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH - Norma Operacional Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes 2022** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, encarregada de conduzir todo o processo de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente da Comissão;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipe Multidisciplinar; e
- IV. Equipe de Levantamento.

Art. 3º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam-Ufes:

Nome	Siape	Função
Gilbercleia Farias Assistente Administrativo	223****	Presidente
Felipe Fraga da Silva	172****	Coordenador de Área

Assistente Administrativo		Setores da GA, GEP e Superintendência e Ambulatórios
Márcia Wietecheschy Braga Assistente Administrativo	212****	Coordenador de Área GAS – Prédio do Hospital

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
Gerência/ Setor / Unidade	Nome	Siape
Patrimônio	Kleyson Machado Corteletti Assistente Administrativo	223****
Contabilidade	Priscila Santos Pugliesi Contador	250****
Logística e Infraestrutura Hospitalar	Mariana Januthe Assistente Administrativo	220****
Engenharia Clínica	Gustavo de Castro Vivas Engenheiro Clínico	212****
Hotelaria	Fábio Neves Leão Assistente Administrativo	224****
Gestão de Processos e Tecnologia Informação	Elves Lucio Romão Técnico em Informática	212****
Atenção à Saúde	Anderson Lopes Serafim Analista Administrativo	221****
Laboratório de Análises Clínicas	Eliezer do Carmo Coelho Júnior Biomédico	223****
Farmácia	Ronielse Franco Silva Assistente Administrativo	220****
Ensino e Pesquisa	Carin Ribeiro Miglinas Assistente Administrativo	213****

EQUIPE DE LEVANTAMENTO		
Pediatria e Casa 1	Jaqueline do Nascimento Covre Gomes Enfermeira	217****
Laboratório - Clínico e Urgência	Simone Cristina Soares Assistente Administrativo	241****
Clínica Médica - 2º e 4º andar	Renato de Paula Freitas Enfermeiro	224****
Pronto Socorro	Anna Luiza Zandonadi Falchetto Nunes Enfermeiro – Urgência e Emergência	212****
Clínica Cirúrgica e Auditório - 2º andar	Elisangela Ribeiro Chaves Enfermeiro	217****
	Daniela Silva Lima Montemor Enfermeiro	217****
Engenharia Clínica	Álvaro Meneghel Assistente Administrativo	214****
Unidade do Sistema Digestivo - 3º andar	Gabriela Cajaíba Lima Enfermeiro	213****
UTINNEONATAL - UCINCO	Glaucia Cristina Dos Santos Franca De Sant Ana Enfermeira em Terapia Intensiva - Neonatologia	112****
Unidade de Serviços Gerais	Cristiani Cunha Assistente Administrativo	235****

Unidade de Oncologia	Maria Adelaide Costalonga Monjardim Enfermeira	213****
Prédio da DAF	Christiano de Sousa Rodrigues Assistente Administrativo	212****
UTI Adulto	Juliana Galego Pansani Enfermeira	305****
Suprimentos e Almoarifado	Erika Cristina de Souza Mamédio Assistente Administrativo	220****
Casa 4 e Banco de Olhos	Lucyara Silveiras dos Santos Enfermeiro	214***
	Nathalia Gama Puppim Enfermeiro	221****
Casa 5	Regina Eliza Albano Vanzo Enfermeira - Neurologia e Neurocirurgia	214****
Nefrologia e repouso	Jefferson Siqueira de Andrade Técnico em Enfermagem	214****
Ambulatórios	Edgar Andrade Lisboa Enfermeiro	212****
Maternidade e Ginecologia	Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro Enfermeira	214****
Bloco Cirúrgico e CME	Flávio Nascimento Bazoni Enfermeiro	305****

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam/Ufes:

- I. Planejar e coordenar, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar, o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;
- II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes, do Hucam/Ufes, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio do Hucam/Ufes;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, do Hucam/Ufes.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam/Ufes:

- I. Apoiar o planejamento e a coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;
- II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes, nas áreas delimitadas para sua atuação, e implementar ações para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

- III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- IV. Divulgar a agenda de visita estabelecida para o levantamento físico dos bens permanentes, nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes, quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos;
- VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- VIII. Apontar ao Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação desses for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar do Hucam/Ufes:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessários à realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial do Hucam/Ufes.

Art. 7º Compete à Equipe de Levantamento do Hucam/Ufes:

- I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 285, de 02 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
50/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de COLCHÕES HOSPITALARES, TRAVESSEIROS E CAPAS para atender ao Setor de Hotelaria Hospitalar e às diversas áreas assistenciais às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.001732/2022-17

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cíntia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 287, de 03 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
32/2022	JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS	Comodato de 06 (seis) botijões GPL de 13 Kg, sendo 04 (quatro) para atender as necessidades da Unidade de Nutrição Clínica e 02 (dois) para o Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES/EBSERH. 06 (seis) cilindros GPL de 45 Kg, sendo 04 (quatro) para atender as necessidades da Unidade de Nutrição Clínica e 02 (dois) para o Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES/EBSERH.	132/2021	23525.015129/2021-31

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	242****	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Gestor	Glenda Blaser Petarli	179***	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preço e terá vigência até o vencimento da mesma.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 293, de 04 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis

documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
62/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de material médico hospitalar - curativos, fitas adesivas e bolsas de fístula para atender às unidades assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.005382/2022-68

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 297, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
52/2022	Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar - PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA – SAPATILHA, TOUCA E AVENTAIS PARA PROCEDIMENTO E CIRÚRGICOS para atender às diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES	23525.001422/2022-01

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221***	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Cintia Fochesatto	225***	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 298, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
21/2022	ATI-SM INFORMATICA LTDA	Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura de TIC e de serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário	183/2021	23525.002654/2020-14

		de TIC para operação e gestão de Central de Serviços (Service Desk), contemplando atendimentos de 1º nível, telefônico ou sistêmico, e de 2º nível presencial, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM-UFES/EBSERH).		
--	--	--	--	--

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Milena Perpétua Guedes do Nascimento	108****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Ebserh
Fiscal Técnico	Brunner Salgado Martins	213****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Ebserh
Fiscal Substituto	Elves Lúcio Romão	212****	Unidade Infraestrutura, Suporte e Tecnologia da Informação	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2022, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 300, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 -

Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato nº	Empresa	Objeto Resumido	Inexigibilidade de licitação nº	Processo
11/2022	H. STRATTNER & CIA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentais cirúrgicos, marca Karl Sotrz, de forma contínua para atender às necessidades do HUCAM/UFES/EBSERH.	31/2021	23525.002761/2021-15

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Flavio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Pablo Vitor Lessa	196****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Substituto	Leda Maria Toso Puziol	215****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2022, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 303, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico nº	Objeto Resumido	Processo
99/2022	Entrega única para aquisição de material médico hospitalar – teste de teller, para atender a Unidade do Centro da Visão do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.009790/2022-99

Equipe de Fiscalização e Gestão

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	VÍNCULO
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal técnico	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 291, de 04 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Altera a composição da **Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para Aquisição de Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Material Laboratorial, Saneantes, Químicos, Material de Limpeza e Higiene, Expediente, Embalagens e Descartáveis, Acessórios e Peças Diversas** no Hucam-Ufes, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Alexandre Souza da Silva – matrícula Siape nº 241****
- II. Aline Alves Silva Pandolfi - matrícula Siape nº 217****
- III. Cesar Massucati Negri – matrícula Siape nº 221****
- IV. Cintia Fochesatto - matrícula Siape nº 225****
- V. Luciana de Lira Innocencio Cassani – matrícula Siape nº 223****
- VI. Luciana Neves Peçanha - matrícula Siape nº 324****
- VII. Mirlane Dias de Paula - matrícula Siape nº 215****
- VIII. Tabilane Ventura Ribeiro – matrícula Siape nº 314****

Art. 2º Compete à EPC gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 93, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim nº 433, de 21 de março de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO PROTOCOLO DE EVASÃO E DESISTÊNCIA DE TRATAMENTO

Portaria-SEI nº 286, de 02 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para Revisão do Protocolo de Evasão e Desistência de Tratamento no Hucam - Ufes**, com a seguinte composição:

- I. **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira** – matrícula Siape nº 144****
Chefe da Unidade de Clínica Médica
- II. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape nº 160****
Chefe da Unidade de Saúde da Mulher
- III. **Cristiane Rodrigues Silva** – matrícula Siape nº 213**** - **Coordenadora**
Chefe do Setor de Cuidados Especializados
- IV. **Cristiani Cunha** – matrícula Siape nº 235****
Chefe da Unidade de Serviços Gerais
- V. **Jamille Lima dos Santos** – matrícula Siape nº 212****
Chefe da Unidade Multiprofissional
- VI. **Leandra Maria Borlini Drago** – matrícula Siape nº 152****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- VII. **Luciana Lofego Gonçalves** – matrícula Siape nº 133****
Chefe da Unidade do Sistema Digestivo
- VIII. **Maryneide Moreira do Nascimento Roberto** – matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- IX. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297***
Assistente em Administração | Unidade de Serviços Gerais
- X. **Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro** – matrícula Siape nº 214****
Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher
- XI. **Nallia Quirina Trindade de Coimbra** – matrícula Siape nº 175****
Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- XII. **Renato de Paula Freitas** – matrícula Siape nº 224****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- XIII. **Rosalina Maria Giesen** – matrícula Siape nº 214****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- XIV. **Rosimeire Andreatta** – matrícula Siape nº 212****
Chefe do Setor de Gestão da Qualidade
- XV. **Sandra Gonçalo Pereira** – matrícula Siape nº 196****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- XVI. **Thaiza Dutra Grave** – matrícula Siape nº 223****
Assistente Administrativo | Setor de Cuidados Especializados

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DOS REGISTROS DE ENFERMAGEM NO SISTEMA AGHUX

Portaria-SEI nº 289, de 04 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para implantação do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DOS REGISTROS DE ENFERMAGEM NO SISTEMA AGHUX, no período de agosto de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Levantar a infraestrutura e equipamentos de informática necessários (computadores) nos postos de enfermagem;
- II. Levantar os dados de registros assistenciais de acordo com as necessidades das unidades;
- III. Criar os grupos e itens de controle dos registros de enfermagem no sistema AGHUX;
- IV. Garantir o acesso de todos os profissionais da equipe de enfermagem ao sistema AGHUX;
- V. Capacitar as equipes de enfermagem quanto a utilização do sistema AGHUX para os registros de enfermagem;
- VI. Monitorar o processo (gestão do dia a dia).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310****
(Coordenadora)
Enfermeiro - Terapia Intensiva | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- II. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro | Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- III. **Neusa Maria Alvarenga** – matrícula Siape nº 214****
Enfermeiro | Divisão de Enfermagem
- IV. **Cleuni Vieira de Andrade** – matrícula Siape nº 215****
Técnico em Enfermagem | Unidade da Criança e do Adolescente
- V. **Teresinha Ana Degasperi** – matrícula Siape nº 214****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- VI. **Sofia Saiter Rizzo** – matrícula Siape nº 221****
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- VII. **Midiane de Oliveira Assis** – matrícula Siape nº 324****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Urologia
- VIII. **Maria Lina Fardin De Figueiredo** – matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro | Unidade de Urologia
- IX. **Andressa Tomazini Borghardt** – matrícula Siape nº 152****

Enfermeiro | Setor Gestão da Qualidade

- X. **Maria Adelaide Costalonga Monjardim** – matrícula Siape nº 213****
Enfermeiro – Oncologia | Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
- XI. **Rachel Mendes Moratti Vicente** – matrícula Siape nº 215****
Técnico em Enfermagem | Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético
- XII. **Regina Eliza Albano Vanzo** – matrícula Siape nº 214****
Enfermeiro - Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia | da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético
- XIII. **Francisco Caniçali Primo** – matrícula Siape nº 173****
Engenheiro-Área-Eletricista | Chefe do Setor de Infraestrutura Física
- XIV. **Eulina Reis de Oliveira** – matrícula Siape nº 220****
Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher
- XV. **Rosely Fernanda Endlich Nazario** – matrícula Siape nº 214****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Saúde da Mulher
- XVI. **Alinny Aparecida Pedroni Loyola** – matrícula Siape nº 215****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
- XVII. **Fátima Gomes de Carvalho** – matrícula Siape nº 216****
Enfermeiro | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
- XVIII. **Valéria Cardoso Celeste** – matrícula Siape nº 214****
Técnica em Enfermagem | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XIX. **Daniela Silva Lima Montemor** – matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XX. **Maryanni Magalhães Camargo** – matrícula Siape nº 217****
Enfermeira | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XXI. **Daiane Freitas Miranda** – matrícula Siape nº 213****
Técnica de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XXII. **Josilene Fraga Ribeiro Valotto** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeira - Nefrologia | Unidade de Nefrologia
- XXIII. **Marcus Vinicius Ferreira Jaffar** – matrícula Siape nº 220****
Enfermeiro | Setor de Paciente Crítico
- XXIV. **Lisandra Dos Santos Couto** – matrícula Siape nº 212****
Técnico em Enfermagem | Setor de Paciente Crítico

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RELP – REDUÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO

Portaria-SEI nº 290, de 04 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para implantação do PROJETO ReLP – REDUÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO no Hucam/Ufes**, no período de agosto de 2022 a agosto de 2023.

Art. 2º O grupo de Trabalho terá como objetivo:

- I. Desenvolver um instrumento com o pacote de cuidados para prevenção de lesão por pressão na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.
- II. Reduzir a incidência de lesão por pressão de 2% para 4% na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, até agosto de 2023.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Realização do diagnóstico situacional do processo de prevenção de LP na UTI adulto;
- II. Revisão da literatura sobre boas práticas de prevenção de LP;
- III. Definição das ações de melhorias a serem testadas e implantadas;
- IV. Implementação do pacote de cuidados para prevenção na UTI adulto;
- V. Monitoramento do processo através de indicadores.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Adriely dos Santos Carminati** – matrícula Siape nº 234****
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- II. **Andressa Tomazini Borghardt** – matrícula Siape nº 152****
Enfermeiro-área | Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- III. **Cybelles Lenhaus Detoni** – matrícula Siape nº 215****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- IV. **Daniele dos Santos Dantas Diniz** – matrícula Siape nº 213****
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- V. **Daniele de Paula Orlandi** – matrícula Siape nº 188****
Nutricionista-habilitação | Unidade de Nutrição Clínica
- VI. **Deusdiane Antunes de Jesus de Almeida** – matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VII. **Gisleide Pinheiro Souza** – matrícula Siape nº 235****
Técnico de enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VIII. **Glauciany Vieira Espalenza** – matrícula Siape nº 195****
Terapeuta Ocupacional | Unidade Multiprofissional

- IX. **Jonair Teodoro Vieira** – matrícula Siape nº 304****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- X. **Jonas Giuberti Junior** – matrícula Siape nº 220****
Médico | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XI. **Juliana Corsini Fernandes Loureiro** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XII. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310**** -
Coordenadora
Chefe da Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem
- XIII. **Patrícia dos Santos** – matrícula Siape nº 220****
Técnico em enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XIV. **Priscila Queiroz Borgo Machado** – matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro | Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem
- XV. **Ramon Araújo dos Santos** – matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XVI. **Roberta Faitanin Passamani** – matrícula Siape nº 305****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XVII. **Roberta Godoy Barrozo Braga** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XVIII. **Soleane Maria Rodrigues Matos** – matrícula Siape nº 214****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROJETO DE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO COM USUÁRIOS

Portaria-SEI nº 304, de 08 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de elaborar o Projeto de Melhoria da Comunicação com Usuários** no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Alana da Silva Helmer** – matrícula Siape nº 234****

Enfermeiro-área | Setor de Contratualização e Regulação

- II. Brunner Salgado Martins** – matrícula Siape nº 213****
Analista de Tecnologia da Informação | Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
- III. Cristiane Rodrigues Silva** – matrícula Siape nº 213****
Chefe do Setor de Cuidados Especializados
- IV. Cristiani Cunha** – matrícula Siape nº 235****
Chefe da Unidade de Serviços Gerais
- V. Duilo Victor Ferreira Junior** – matrícula Siape nº 223****
Chefe da Unidade de Comunicação Social
- VI. Edgar Andrade Lisboa** – matrícula Siape nº 212**** - **Coordenador**
Coordenador Ambulatorial
- VII. Gislene Do Nascimento Brunholi** – matrícula Siape nº 117****
Ouvidora
- VIII. Milena Perpétua Guedes do Nascimento** – matrícula Siape nº 108****
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COLEGIADO GESTOR DE ENFERMAGEM DA ÁREA HOSPITALAR

Portaria-SEI nº 292, de 04 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º **Instituir o Colegiado Gestor de Enfermagem da Área Hospitalar** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, que será composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

Art. 2º O Colegiado Gestor terá como funções:

- I. Colaborar com a identificação de melhorias a serem realizadas nos processos que envolve a enfermagem nas atividades privativas e transversais.
- II. Colaborar e subsidiar a elaboração de projetos assistenciais.
- III. Atuar no processo de trabalho elaborando e avaliando propostas referentes às atividades assistenciais e de ensino/pesquisa do corpo da enfermagem.

Art. 3º O Colegiado Gestor de Enfermagem da Área Hospitalar será formado pelos seguintes membros representantes da categoria de enfermagem:

REPRESENTANTES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS	
Chefia da Divisão de Enfermagem	Rosilene Nilo dos Santos Fantoni matrícula Siape nº 121**** (Coordenador)
Chefia da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem	Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga matrícula Siape nº 310****
Enfermeiro Representante da Divisão de Enfermagem	Neusa Maria Alvarenga matrícula Siape nº 214****
Enfermeiros representante da Unidade de Clínica Médica	Maikon Bourguignon Vieira da Silva matrícula Siape nº 217**** Maryneide Moreira do Nascimento matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro representante da Unidade de Sistema Digestivo	Gabriela Cajaiba Lima matrícula Siape nº 213****
Enfermeiro representante da Unidade de Clínica Cirúrgica	Daniela Silva Lima Montemor matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro representante da Unidade de Urologia	Marianne Viana Borges matrícula Siape nº 226****
Enfermeiro representante da Unidade de Nefrologia	Maíra Francly Anchieta Scrivener matrícula Siape nº 111****
Enfermeiro representante da Unidade de Saúde da Mulher	Michelle Anne de Oliveira B. Salgueiro matrícula Siape nº 214****
Enfermeiro representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Juliana Galego Pansani matrícula Siape nº 305****
Enfermeiro representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	GlauCIA Cristina dos Santos França Sant'Ana matrícula Siape nº 112****
Enfermeiro representante do Setor de Pacientes Críticos	Anna Luiza Zandonadi Falchetto Nunes matrícula Siape nº 212****
Enfermeiros representantes da Unidade do Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Leda Maria Toso Puziol matrícula Siape nº 215**** Tonimar Monteiro da Silva matrícula Siape nº 223****
Enfermeiro representante da Unidade da Criança e do Adolescente	Jessica Luana Santos Cruz matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro representante da Unidade de Onco-Hematologia	Maria Adelaide Costalonga Monjardim matrícula Siape nº 213****
Enfermeiro representante da Unidade de Regulação Assistencial	Adriana Ribeiro Lira matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro representante da Unidade de Vigilância em saúde	Geovana Saraiva Pereira Mariano matrícula Siape nº 117****
Enfermeiro representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Andressa Tomazini Borghardt matrícula Siape nº 152****

Enfermeiros representantes da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Daniela Costa Gazzani matrícula Siape nº 213**** Lidice Peruch Fundão matrícula Siape nº 210****
Técnicos em enfermagem representantes do Nível Médio	Adelson Nunes Vieira matrícula Siape nº 212**** Claudia Deise da Rocha matrícula Siape nº 223**** Dayana Paula mendes de Oliveira matrícula Siape nº 215**** Rosana Gonçalves Barbosa matrícula Siape nº 214****
Representante do Departamento de Enfermagem	Professora Rita Inês Casagrande da Silva matrícula Siape nº 329****

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COLEGIADO GESTOR DE ENFERMAGEM DA ÁREA AMBULATORIAL

Portaria-SEI nº 294, de 04 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º **Instituir o Colegiado Gestor de Enfermagem da Área Ambulatorial** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, que será composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

Art. 2º O Colegiado Gestor terá como funções:

- I. Colaborar com a identificação de melhorias a serem realizadas nos processos que envolve a enfermagem nas atividades privativas e transversais.
- II. Colaborar e subsidiar a elaboração de projetos assistenciais.
- III. Atuar no processo de trabalho elaborando e avaliando propostas referentes às atividades assistenciais e de ensino/pesquisa do corpo da enfermagem.

Art. 3º O Colegiado Gestor de Enfermagem da Área Ambulatorial será formado pelos seguintes membros representantes da categoria de enfermagem:

REPRESENTANTES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS	
Chefia da Divisão de Enfermagem	Rosilene Nilo dos Santos Fantoni matrícula Siape nº 121**** (Coordenador)
Chefia da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem	Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga matrícula Siape nº 310****

Representante da Divisão de Enfermagem	Aldany Cristiny Delazari Mendonça Dutra Matrícula Siape nº 220****
Enfermeiros Coordenador Ambulatorial	Edgar Andrade Lisboa Matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro representante da Unidade da Criança e do Adolescente (Ambulatório Casa 01)	Sandra Cristina de Alvarenga Matrícula Siape nº 117****
Enfermeiro representante da Unidade de Saúde da Mulher (Ambulatório Casa 02 e Banco de Leite Humano)	Karina Fardin Fiorotti Matrícula Siape nº 195**** Monica Barros Pontes Matrícula Siape nº 117****
Enfermeiro representante da Unidade de Cardiovascular (Ambulatório Casa 03)	Kassia Regina de Castro Rosseto Matrícula Siape nº 222****
Enfermeiro representante da Unidade de Oftalmologia (Ambulatório Casa 04)	Lucyara Silves dos Santos Matrícula Siape nº 214****
Enfermeiro representante da Unidade de Especialidades Clínicas (Ambulatórios casa 05, casa 07 e casa 08)	Adriana Araujo de Souza Santos Matrícula Siape nº 217**** Emanuelle Pires Pignaton Matrícula Siape nº 216**** Teresa Gomes Matrícula Siape nº 215****
Enfermeiro representante da Unidade do Sistema Neuro-Musculo Esquelético (Ambulatório Casa 05 e 06)	Priscila Costa Martins Matrícula Siape nº 212**** Regina Eliza Albano Vanzo Matrícula Siape nº 214****
Enfermeiro representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial	Alana da Silva Helmer Matrícula Siape nº 234****
Enfermeiro representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Tayana Fátima Ferreira Santos Andreatta Matrícula Siape nº 214****
Técnicos de enfermagem representantes do Nível Médio	Ana Jerusa da Silva Santos Matrícula Siape nº 117**** Patrícia Lea da Silva Celante Eloi Matrícula Siape nº 212****
Representante do Departamento de Enfermagem	Professora Andressa Bolsoni Lopes Matrícula Siape nº 237****

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EXTENSÃO DE RECESSO DE FERIADO

Portaria-SEI nº 296, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Permitir aos empregados celetistas e servidores estatutários a extensão do recesso do feriado, nas datas especificadas abaixo, mediante a compensação obrigatória das horas e autorização prévia da chefia com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Data	Feriado
09/09/2022 – Sexta-feira	07/09/2022 – Quarta-feira (Independência do Brasil (feriado nacional)) 08/09/2022 – Quinta-feira (Nossa Senhora da Vitória (feriado municipal))
14/11/2022 – Segunda-feira	15/11/2022 – Terça-feira (Proclamação da República)

Parágrafo único – As disposições desta Portaria não se aplicam aos empregados e servidores que trabalham em regime de plantão, os quais deverão cumprir as escalas previamente estabelecidas pela administração do Hospital, no sentido de preservar a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 2º Para os empregados celetistas a compensação deverá ser realizada, no prazo de até 6 (seis) meses, conforme disposto em Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/Ebserh).

Art. 3º Para os servidores estatutários a compensação deverá ser realizada na forma do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Caberá aos Gestores zelar pela manutenção e o bom funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

ESCALA DE SOBREAviso

Portaria-SEI nº 299, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a Norma Operacional nº 7 de 15/12/15, no seu Art. 2º § 3º, que dispõe do regime de sobreaviso, que dá a competência à Superintendência do Hospital Universitário instituir regulamentação interna especificando as áreas assistenciais e administrativas do HUF que

poderão adotar escalas de sobreaviso devendo encaminhar previamente, a cada semestre, à Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/Sede, para análise, aprovação e publicação em Boletim de Serviço, e

Considerando o disposto no processo-SEI nº 23525.008128/2022-11, resolve:

Art. 1º **Instituir a escala de Sobreaviso na seguinte Divisão desta Filial**, recomendando observar as disposições da Norma Operacional nº 07/2015:

1. Divisão de Enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem).

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado nos processos de Sobreaviso, assinados pelos empregados.

Art.3º A escala de sobreaviso poderá ser em plantões de 06 ou 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 60 minutos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 301, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018 e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º **Tornar pública a Análise dos Requisitos Mínimos e o Resultado da Avaliação Curricular do inscrito no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas, as disposições e normas constantes na Portaria SEI nº 269, de 18 de julho de 2022.

1. Análise dos Requisitos Mínimos

Candidato	Empregado Efetivo Ebserh ou Servidor Público Ufes	Formação Superior ou Técnica com 3 anos de experiência	Situação Final
Jorge Antônio Feres de Souza Junior	Atende	Atende	DEFERIDO

2. Resultado da Avaliação Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Jorge Antônio Feres de Souza Junior	4	1	0	3	1	9

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 02/2022

Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida

Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida

Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado

Item IV – Capacitações na área específica para a função pretendida

Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 302, de 05 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º **Tornar pública a Análise dos Requisitos Mínimos e o Resultado da Avaliação Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência (USID)**, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas, as disposições e normas constantes na Portaria SEI nº 268, de 18 de julho de 2022.

1. Análise dos Requisitos Mínimos

Candidato	Empregado Efetivo Ebserh ou Servidor Público Ufes	Formação Superior ou Técnica com 3 anos de experiência	Situação Final
Jorge Antônio Feres de Souza Junior	Atende	Atende	DEFERIDO
Luciano Lovate Fardin	Atende	Atende	DEFERIDO
Matheus dos Santos Gonçalves	Atende	Não comprovou	INDEFERIDO
Priscila Queiroz Borgo Machado	Atende	Atende	DEFERIDO

2. Resultado da Avaliação Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Jorge Antônio Feres de Souza Junior	4	1	0	3	1	9
Luciano Lovate Fardin	8	0	3	2,5	1	14,5
Priscila Queiroz Borgo Machado	0	0	0	3	1	4

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 02/2022:

Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida

Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida

Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado

Item IV – Capacitações na área específica para a função pretendida

Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 230, de 4 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.007126/2022-13, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Simone de Souza Cardozo**, matrícula Siape n.º 313****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para o Setor de Paciente Crítico do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de junho de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 231, de 04 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.010426/2022-71, resolve:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada **Juliana Ferreira de Santana**, matrícula Siape n.º 100****, ocupante do cargo de enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Empresa, no período de 1.º de setembro de 2022 a 1.º de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé